



Diário Oficial

Eletrônico

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Nº 818

João Pessoa - Disponibilização: Sexta-feira, 25 de julho de 2025

Publicação: Segunda-feira, 28 de julho de 2025

ANO 2025

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

→ ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA N.º 693/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta do **DPE-PRC-2024/02388**,

RESOLVE designar o Defensor Público **JOSÉ CELESTINO TAVARES DE SOUZA**, Símbolo DP-4, matrícula 59.273-1, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do acusado Geraldino Lima Silva, nos autos da Ação Penal (Processo nº 0000509- 72.2018.8.15.0141, no dia 24/7/2025, às 9h, perante o Tribunal do Júri da Comarca de Catolé do Rocha/PB.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 25 de julho de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 694/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar n.º 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025.

RESOLVE designar a Defensora Pública **JUSSARA MARIA DA SILVA LEMOS**, símbolo DP-3, matrícula nº 79.451-1, Membro desta Defensoria, com exercício na 6ª Vara Cível da Comarca da Capital, para, na qualidade de substituto legal e sem prejuízo de suas funções, defender os interesses dos autores nos autos do Processo nº 0857977-75.2016.8.15.2001, em tramitação na 3ª Vara Cível da Comarca da Capital.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 25 de julho de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**RESENHA N. 035/2025–DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 18 e 129 da Lei Complementar Nº 104/2012, de 23 de maio de 2012, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DETERMINA** a publicação do deferimento de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	DPE-PRC-2025/02464	131.726-1	VALÉRIA MARIA SOLANO MACEDO DA FONSECA	60	22/7/2025 a 19/09/2025

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 25 de julho de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

RESENHA Nº 036/2025–DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 18 da Lei Complementar Nº 104/2012, e as alterações do Artigo 129 da Lei Complementar 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c a Lei Complementar 58/2003, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DETERMINA** a publicação do deferimento do pedido de **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	CID	Período
DPPB	DPE-PRC-2025/02478	97.279-7	ARLAND DE SOUZA LOPES	90	xxx	De 24/7/2025 a 21/10/2025

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 25 de julho de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

 **EDITAIS E AVISOS****EDITAL DE VACÂNCIA PARA PROMOÇÃO Nº 017/2025 - GDPG****- CATEGORIA DP-4 -**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, na forma do inciso VII, do artigo 18, ainda, nos termos dos artigos 74 e 76, todos da Lei Complementar Estadual nº 104/2012, e;

CONSIDERANDO o que foi aprovado na 138ª Reunião Ordinária, pelos Senhores Conselheiros do Colendo Conselho Superior da Defensoria Pública, realizada no dia 24 de julho de 2025, **RESOLVE**:

TORNAR PÚBLICO a abertura de Edital de Promoção para a categoria DP-4 de Defensor Público Estadual, obedecendo-se o disposto nos artigos 79 a 88, da Lei Complementar Estadual nº 104/2012, com redação da Lei Complementar Estadual nº 169/2021 nos seguintes termos:

Art. 1º - Encontram-se abertas para efeito de promoção **06 (seis) vagas para Defensor Público Especial – DP-4**, sendo a primeira vaga ofertada por ANTIGUIDADE, a segunda por MERECIMENTO, e assim sucessivamente, haja vista que a última vaga preenchida na categoria se deu pelo critério de merecimento, conforme último Edital de Vacância de promoção para DP-4, publicado em 23 de outubro de 2024.

Art. 2º - As inscrições poderão ser efetuadas no prazo de 10 (dez) dias ininterruptos, a contar da data da publicação deste Edital.

Art. 3º - O requerimento para promoção deverá ser dirigido a Defensora Pública-Geral através do Protocolo Geral da Defensoria Pública, com a formulação de pedido de acordo com os critérios estabelecidos.

Art. 4º - O prazo para impugnação do presente Edital é de 03 (três) dias corridos a partir da data de sua publicação

DEFENSOR PUBLICO ESPECIAL - DP-4

Nº de ordem	Câmaras	Critério
01	1ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DA PARAÍBA	Antiguidade
02	4ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DA PARAÍBA	Merecimento
03	2ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DA PARAÍBA	Antiguidade
04	CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA	Merecimento
05	4ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DA PARAÍBA	Antiguidade
06	1ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DA PARAÍBA	Merecimento

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 25 de julho de 2025.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado



EDITAL DE VACÂNCIA PARA PROMOÇÃO Nº 018/2025-GDPG
- CATEGORIA DP-3 -

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, na forma do inciso VII, do artigo 18, ainda, nos termos dos artigos 74 e 76, todos da Lei Complementar Estadual nº 104/2012 e;

CONSIDERANDO o que foi aprovado na 138ª Reunião Ordinária, pelos Senhores Conselheiros do Colendo Conselho Superior da Defensoria Pública, realizada no dia 24 de julho de 2025, **RESOLVE**:

TORNAR PÚBLICO a abertura de Edital de Promoção para a categoria DP-3 de Defensor Público Estadual para preenchimento das vagas pelos critérios de antiguidade e merecimento, alternadamente, obedecendo-se, o disposto nos artigos 79 a 88 da Lei Complementar Estadual nº 104/2012, com redação da Lei Complementar Estadual nº 169/2021 nos termos que seguem:

Art. 1º - Encontra-se aberta para efeito de promoção pelo critério de MERECEMENTO, **01 (uma) vaga para Defensor Público de 3ª Categoria**, haja vista que a última vaga preenchida na categoria se deu pelo critério de antiguidade, conforme aprovado na 121ª Reunião Ordinária do Conselho Superior realizada em 27.2.2024.

Art. 2º - As inscrições poderão ser efetuadas no prazo de 10 (dez) dias ininterruptos, a contar da data da publicação deste Edital.

Art. 3º - O requerimento para promoção deverá ser dirigido a Defensora Pública-Geral através do Protocolo Geral da Defensoria Pública.

Art. 4º O prazo para impugnação do presente Edital é de 03 (três) dias corridos a partir da data da sua publicação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 25 de julho de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

EDITAL DE VACÂNCIA PARA PROMOÇÃO Nº 019/2025-GDPG
- CATEGORIA DP-2 -

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, na forma do inciso VII, do artigo 18, ainda, nos termos dos artigos 74 e 76, todos da Lei Complementar Estadual nº 104/2012 e;

CONSIDERANDO o que foi aprovado na 138ª Reunião Ordinária, pelos Senhores Conselheiros do Colendo Conselho Superior da Defensoria Pública, realizada no dia 24 de julho de 2025, **RESOLVE**:

TORNAR PÚBLICO a abertura de Edital de Promoção para a categoria DP-2 de Defensor Público Estadual para preenchimento das vagas pelos critérios de antiguidade e merecimento, alternadamente, obedecendo-se, o disposto nos artigos 79 a 88 da Lei Complementar Estadual nº 104/2012 com redação da Lei Complementar Estadual nº 169/202 nos termos que seguem:

Art. 1º - Encontra-se aberta para efeito de promoção pelo critério de ANTIGUIDADE, **01 (uma) vaga para Defensor Público de 2ª Categoria**, haja vista que a última vaga preenchida na categoria se deu pelo critério de merecimento, conforme aprovado na 104ª Reunião Ordinária do Conselho Superior realizada em 26.9.2022.



Art. 2º - As inscrições poderão ser efetuadas no prazo de 10 (dez) dias ininterruptos, a contar da data da publicação deste Edital.

Art. 3º - O requerimento para promoção deverá ser dirigido a Defensora Pública-Geral através do Protocolo Geral da Defensoria Pública.

Art. 4º O prazo para impugnação do presente Edital é de 03 (três) dias corridos a partir da data da sua publicação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 25 de julho de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado